



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 82/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2087 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

07 de Agosto de 2013.

Oldaíra Maria de Andrade  
Prefeita

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 07 / 08 / 2013 a 21 / 08 / 2013 e no site [www.cedrodoabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodoabaete.mg.gov.br)

O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 21 / 08 / 2013

Servidor